

Sementes do Futuro

50ª PRODEMAPH-MPAM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Leda Mara Nascimento Albuquerque
Procuradora-Geral de Justiça

Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

André Virgílio Belota Seffair
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CAO-MAPH-URB
Carlos Sérgio Edwards de Freitas
Coordenador do CAO-MAPH-URB

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO
Lilian Maria Pires Stone
Promotora de Justiça do MPAM

Letícia Eduarda de Moraes Fernandes
Estagiária de Revisão

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
Johara Fernanda Borges do Carmo
Pedagoga Requisitada - SEDUC

Juliana Alencar dos Santos
Pedagoga Requisitada - SEMED

Melissa Maciel Taveira
Pedagoga Requisitada - SEDUC

APOIO INSTITUCIONAL

CEAF

DPLAN - EQUIPE TÉCNICA

PROJETO GRÁFICO

Johara Fernanda Borges do Carmo
Pedagoga Requisitada - SEDUC

Núbia Evelyn Lucena Barreto
Estagiária de Nível Superior

©2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO
Lilian Maria Pires Stone
Promotora de Justiça do MPAM

ORGANIZAÇÃO-GERAL
Aurely Freitas Germano Penha
Promotora de Justiça do MPAM
Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

EQUIPE TÉCNICA DE APOIO
50ª PRODEMAPH-MPAM

Agnes Louise Hortêncio Colares
Agente Técnico Jurídica

Rodrigo Augusto Melo de Carvalho
Agente Técnico Jurídica

Eduardo Ulysses Ramos Riker
Agente de Apoio Administrativo

Victtoria Marinho Rodrigues Ramos
Residente Jurídica

Mikael da Silva Porfírio
Estagiário de Direito

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Sementes do futuro : 50ª PRODEMAPH-MPAM /
elaboração e coordenação Lilian
Maria Pires Stone ; organização-geral Aurely
Freitas Germano Penha. -- Manaus, AM :
Ministério Público do Estado do Amazonas, 2025.

ISBN 978-65-986182-3-0

1. Água - Aspectos ambientais 2. Aterros
sanitários - Aspectos ambientais 3. Desmatamento
4. Educação ambiental 5. Meio ambiente - Conservação
e Proteção 6. Poluição - Aspectos ambientais
7. Queimadas I. Stone, Lilian Maria Pires.
II. Penha, Aurely Freitas Germano.

25-273739

CDD-304.2

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação ambiental 304.2

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

SUMÁRIO

01

INTRODUÇÃO..... 01

02

MEIO AMBIENTE.....02

03

POLUIÇÃO DO AR.....03

04

POLUIÇÃO DAS ÁGUAS.....05

05

QUEIMADAS.....07

06

DESMATAMENTOS.....09

07

ATERROS SANITÁRIOS.....11

08

SUSTENTABILIDADE.....13

09

VOCÊ CONHECE O MPAM?.....15

INTRODUÇÃO

Vocês sabiam que vivemos em um lugar mágico, cheio de cores, sons e vida? A Amazônia é a nossa casa, um tesouro que precisa ser cuidado com muito carinho. E é por isso que o Ministério Público do Amazonas, por meio do projeto Sementes do Futuro, preparou esta cartilha todinha para vocês!

Aqui, vamos embarcar em uma aventura incrível para aprender sobre a natureza e como podemos ser amigos do meio ambiente.

Dessa forma, será mantida viva a esperança de um futuro melhor para todos! Vamos lá!



MEIO AMBIENTE

O meio ambiente é tudo o que está ao nosso redor: a água que bebemos, o ar que respiramos, as plantas, os animais e até o sol que nos aquece.

É como uma casa gigante onde todos nós vivemos juntos, e cada pedacinho dessa casa é importante para que a vida continue existindo.

Imagine que o meio ambiente é como um grande jardim: as árvores são nossas amigas, que nos dão sombra e ar puro; os rios são como veias que levam água para todos; e os animais são como os moradores desse jardim, cada um com sua função. Nós, os seres humanos, também fazemos parte desse jardim e precisamos cuidar dele com muito carinho.

Cuidar do meio ambiente significa não jogar lixo no chão, economizar água, plantar árvores e respeitar os animais. Assim, garantimos que esse jardim gigante continue lindo e cheio de vida para as próximas gerações.

POLUIÇÃO DO AR

A poluição do ar é a presença de substâncias **nocivas**¹ no ar, que podem causar danos à saúde humana, ao meio ambiente e ao clima. É um problema global que afeta milhões de pessoas em todo o mundo.

1

nociva: algo que causa dano ou prejuízo.



De olho na lei



A Lei nº 9.605/1998 estabelece punições para quem poluir o ar, de qualquer forma, em níveis que possam causar danos à saúde humana, matar animais ou destruir a flora.

A fiscalização e o combate são realizados pelo trabalho conjunto de diversos órgãos ambientais, como a **DEMA**², o **IBAMA**³, o **IPAAM**⁴, assim como o Ministério Público do Estado.

² DEMA: Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo.

³ IBAMA: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

⁴ IPAAM: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas.

Seja a semente:

1

Incentive a comunidade a observar e relatar atividades que contribuem para a poluição do ar (ex.: queima de lixo ou de folhas).

2

Plante árvores ou cuide das existentes em praças e jardins próximos à sua residência ou escola.

3

Aprenda a proteger seu sistema respiratório e fortaleça sua imunidade com uma boa alimentação, hidratação e exercícios físicos.

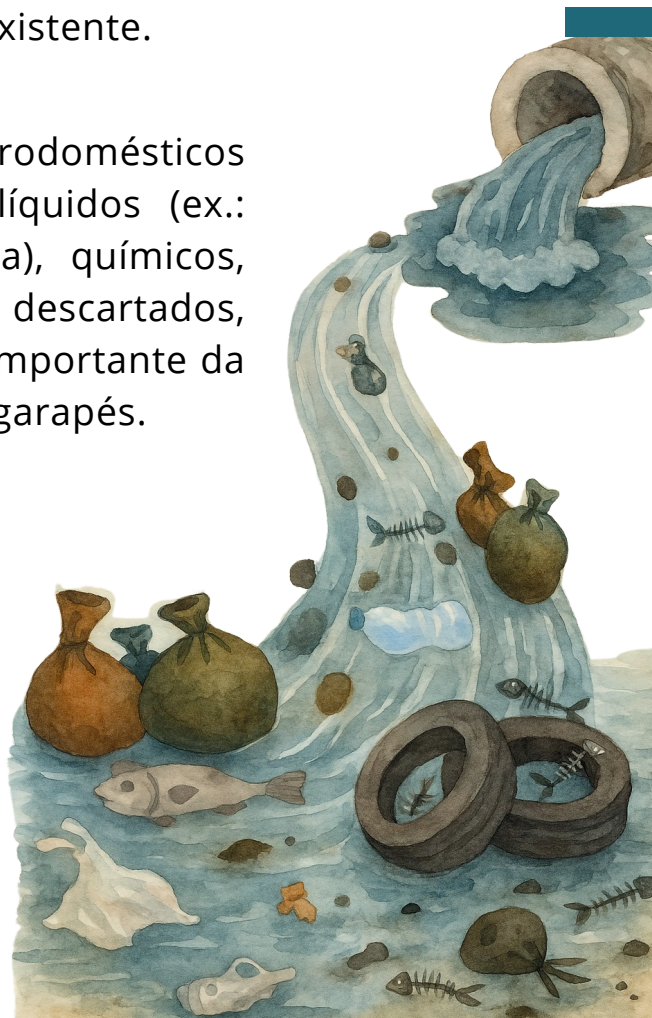


POLUIÇÃO DAS ÁGUAS

Ocorre quando resíduos sem tratamento são jogados na água, tornando-a suja, perigosa para a saúde humana e impactando negativamente o **ecossistema**⁵ ali existente.

Resíduos sólidos (ex.: lixo, eletrodomésticos descartados, restos de entulho), líquidos (ex.: esgoto doméstico, óleo de cozinha), químicos, entre outros, indevidamente descartados, favorecem a deterioração de parte importante da nossa identidade: nascentes, rios e igarapés.

5 ecossistema: é o termo que descreve um conjunto de seres vivos que compartilham um mesmo habitat, incluindo as relações entre si e a interação dessas comunidades com o meio ambiente que as cerca.



De olho na lei



Nos termos do art. 54 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998), temos a tipificação penal da poluição hídrica como crime ambiental.

Amparado na Lei Nacional, temos o Código Ambiental do Amazonas - Lei nº 3.785/2012, que também trata da proteção do meio ambiente, proibindo o lançamento de resíduos e esgotos sem tratamento nos rios.

Seja a semente:

1

Não jogue lixo nas ruas, igarapés ou bueiros. Isso pode causar o entupimento da rede de escoamento durante as fortes chuvas e provocar enchentes!

2

Use suas redes sociais para falar sobre a importância dos rios. Dê dicas de como protegê-los.

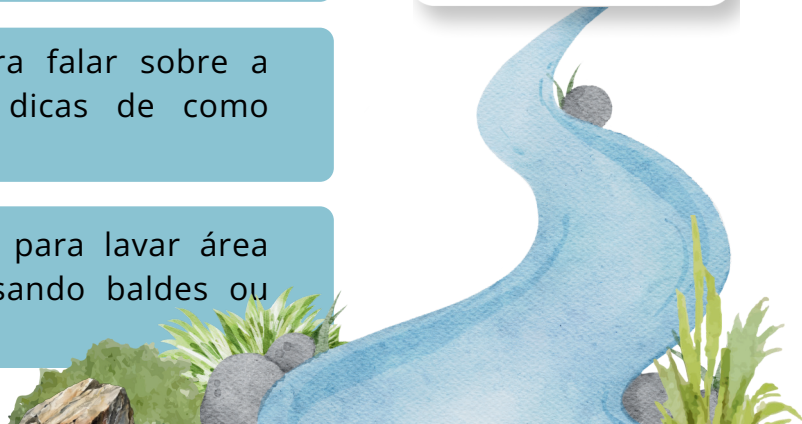
3

Aproveite a água da chuva para lavar área externa e regar plantas, usando baldes ou calhas.



Fique esperto!

Cuidado com o mosquito da dengue!



QUEIMADAS

São incêndios que podem ocorrer de forma intencional ou acidental, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

Na nossa região amazônica, o período de calor excessivo e baixa umidade contribui para os focos de fogo em terrenos baldios ou em locais de vegetação seca.

As queimadas podem ser causadas por práticas cotidianas, como a incineração de lixo doméstico e limpeza descontrolada de áreas rurais.



De olho na lei



Conforme o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), é proibido o uso de fogo para limpeza de áreas em floresta nativa, em **APA**⁶, **APP**⁷ e reserva legal, sendo permitido somente com autorização prévia.



⁶ APA: Área de Proteção Ambiental.

⁷ APP: Área de Proteção Permanente.

Seja a semente:

1

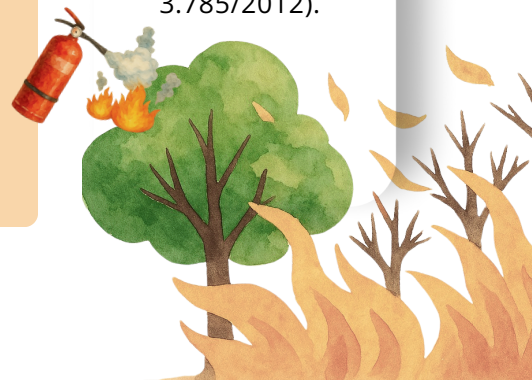
Informe sua família e vizinhos que poluição do ar, doenças respiratórias, morte de animais e destruição da natureza são consequências das queimadas.

2

Se vir fumaça ou fogo em área de mata ou terreno, avise um adulto e peça para que ligue/denuncie para os órgãos responsáveis, como Bombeiros, a Linha Verde do IBAMA ou a Polícia Militar Ambiental.

Você sabia?

É totalmente proibido o uso de fogo para limpar áreas no Amazonas, no período de julho a dezembro (Lei Estadual nº 3.785/2012).



DESMATAMENTOS

É uma prática que envolve a remoção total ou parcial da vegetação nativa de uma região para dar lugar a atividades humanas (ex.: agricultura, pecuária, ocupações irregulares, exploração madeireira e mineração).

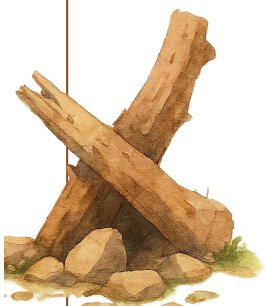
Os desmatamentos favorecem o processo de erosão do solo, perda da **biodiversidade**⁸, alteração do ciclo da água, além de mudanças climáticas locais.

8

biodiversidade: refere-se à variedade de seres vivos presentes em todos os ambientes, incluindo ecossistemas terrestres, marinhos e aquáticos, bem como os complexos ecológicos que os conectam.



De olho na lei



O Código Florestal exige autorização prévia para qualquer desmatamento legal, bem como a preservação obrigatória de vegetação nativa (chamada de reserva legal).

Na Amazônia Legal, é permitido somente com autorização prévia.

Sem licença, estão configurados os crimes dos artigos 54 e 60, ambos da Lei nº 9.605/98.

Seja a semente:

1

Ajude a cuidar das árvores do seu bairro. Informe um adulto ou responsável sobre corte ou derrubada indevida aos órgãos ambientais competentes.

2

Use menos papel e reaproveite cadernos ou folhas usadas para fazer **papel reciclado**. É super fácil e divertido!

Aprenda a fazer



ATERROS SANITÁRIOS

São locais destinados ao depósito final de resíduos sólidos, com o propósito de receber o lixo de forma segura, minimizando os impactos ambientais no solo e na água por meio de controle e tratamento.



De olho na lei



Nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), todos os municípios devem substituir lixões por aterros sanitários licenciados, incentivando o cuidado ambiental e a responsabilidade compartilhada com o meio ambiente.



Seja a semente:

1

Forme grupos para montar projetos de reciclagem, além de descobrir novos meios de reduzir a produção de lixo no seu bairro.

2

Recicle papel, plástico, vidro e metal para reduzir a quantidade de resíduos que vão para os aterros sanitários.

3

Denuncie, até de forma anônima, lixeiras viciadas ou uso indevido de locais para o descarte de resíduos aos órgãos competentes.



SUSTENTABILIDADE

A Sustentabilidade busca o equilíbrio entre o suprimento das necessidades humanas e a preservação dos recursos naturais, não comprometendo as próximas gerações.

Um dos pilares da sustentabilidade é a prática do consumo consciente, que se preocupa com os impactos sociais, ambientais e econômicos dos produtos.



Seja a semente:

- 1 Reduza o consumo, reutilize produtos e recicle embalagens.
- 2 Apoie iniciativas de coleta seletiva e logística reversa.
- 3 Economize energia desligando luzes, aparelhos e equipamentos quando não estiverem em uso.
- 4 Entender a diferença entre desejo e necessidade é essencial para fazer um consumo consciente e sustentável.
- 5 Evite o desperdício de alimentos e consuma menos itens industrializados.



VOCÊ CONHECE O MPAM?

O Ministério Público é um órgão independente, que não está vinculado a nenhum dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). De acordo com a Constituição da República, é uma instituição permanente que possui autonomia e independência funcional.

As Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), que atuam na área de Meio Ambiente, desempenham um papel crucial na proteção ambiental. Elas trabalham para assegurar que as leis ambientais sejam cumpridas e que os danos ao meio ambiente sejam prevenidos e reparados.

Agora que você é uma Semente do Futuro, se tiver conhecimento de qualquer irregularidade relacionada ao meio ambiente, não perca tempo: entre em contato com o MPAM para garantir a preservação da nossa casa comum, o planeta.

**Para mais
informações, entre em
contato com a
Ouvidoria-Geral do
MPAM**



**CHAMA
NO ZAP**

 **(92) 3655-0554**

E-mail: cg@mpam.mp.br
Telefone: (92) 3655-0555
(92) 3655-0554

TELEFONES ÚTEIS

- **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA:**
(92) 3659-1820/1822/1828
- **Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA (Linha Verde):**
0800 618080
- **Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo - DEMA:**
(92) 99962-2340
- **Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM:**
(92) 2123-6700 / 2123-6706



MPAM
MINISTÉRIO PÚBLICO DO
AMAZONAS

ISBN: 978-65-986182-3-0



9 786598 618230

CPL